



0013

Folha n.º	02	do proc.
Nº	013	de 2022
(a)		

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação
01 / 02 / 20 22
PRESIDENTE

O idoso e seu filho autista foram esquecidos no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, durante o embarque para Vitória, ele pegaria o voo das 6h30 na última terça-feira dia 04.

A família contratou e pagou por um serviço de acompanhamento especial, mas funcionários da companhia aérea esqueceram Nilton Alves, de 83 anos, e o filho com autismo, Nelson Alves Sobrinho, de 41, no saguão do embarque, pai e filho somente embarcaram após o meio-dia, em voo executado por outra empresa.

O idoso disse que acordou 4h, chegou ao aeroporto por volta das 5h e permaneceu no local até por volta das 13h.

A família do idoso avalia entrar com processo contra a empresa responsável pelo voo, já a Gol informou que os clientes realizaram check-in prioritário, mas houve um desencontro de informação no processo de embarque e alega que prestou toda assistência necessária e foi feito o contato aos familiares explicando o



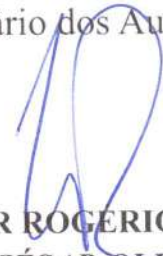
Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ocorrido.

A Gol lamentou os transtornos causados e está apurando os motivos para que situações como essa não voltem a ocorrer.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos responsáveis da empresa GOL linhas aéreas, pelo lamentável fato de terem esquecido de embarcar em um voo no aeroporto de Congonhas com destino a Vitória no Espírito Santo, um senhor idoso de 83 anos e seu filho autista de 41. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato aos responsáveis pela Empresa Gol linhas aéreas, no seguinte endereço: GOL Linhas Aéreas S.A - Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/OP, Sala de Gerência Back Office, Rio de Janeiro/RJ | CEP: 20021-340.

Plenário dos Autonomistas, 07 de janeiro de 2022.



CÉSAR ROGERIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06

PROC. Nº 0013/2022

AUTOR: CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AOS RESPONSÁVEIS DA EMPRESA GOL LINHAS AÉREAS, PELO LAMENTÁVEL FATO DE TEREM ESQUECIDO DE EMBARCAR EM UM VOO NO AEROPORTO DE CONGONHAS COM DESTINO A VITÓRIA NO ESPÍRITO SANTO, UM SENHOR IDOSO DE 83 ANOS E SEU FILHO AUTISTA DE 41.

PARECER Nº 386, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador César Rogério Oliva, a moção de repúdio em epígrafe é direcionada aos responsáveis da empresa gol linhas aéreas, pelo lamentável fato de terem esquecido de embarcar em um voo no aeroporto de Congonhas com destino a vitória no espírito santo, um senhor idoso de 83 anos e seu filho autista de 41.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“O idoso e seu filho autista foram esquecidos no Aeroporto de Congonhas, São Paulo, durante o embarque para Vitória, ele pegaria o voo das 6h30 na última terça-feira dia 04.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 0013/2022

REQUEREMOS À MESA DIRETORA,


*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos responsáveis da empresa GOL linhas aéreas, pelo lamentável fato de terem esquecido de embarcar em um voo no aeroporto de Congonhas com destino a Vitória no Espírito Santo, um senhor idoso de 83 anos e seu filho autista de 41. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato aos responsáveis pela Empresa Gol linhas aéreas, no seguinte endereço: GOL Linhas Aéreas S.A. – Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/OP, Sala de Gerência Back Office, Rio de Janeiro/RJ | CEP: 20021-34.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

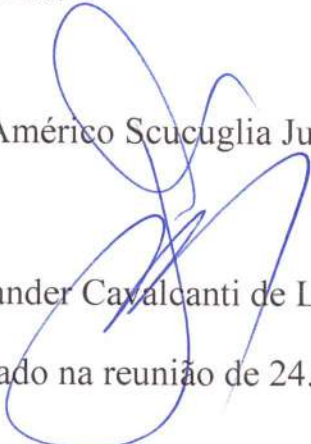
É o parecer.

São Caetano do Sul, 24 de maio de 2022.


Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Presidente


Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Relator

Membros:


Ver. Américo Scucuglia Junior


Ver. Rodney Cláudio Alexandre

Ver. Jander Cavalcanti de Lira


Ver. Matheus Lothaller Gianello

Aprovado na reunião de 24.05.22